

EDITAL Nº 21/2017

-----Anselmo Antunes de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Mêda, torna público, para efeitos do disposto nos artigos 76º, nº 1 e 119º, nº 1 e artigo 191º, nº 4 alinea c) do decreto lei nº 80/2015, de 14 de maio, conjugados com o artigo 12º, nº 2 do decreto lei 165/2014, de 5 de novembro e e do artigo 56º do anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal em reunião extraordinária realizada em 18 de agosto de 2017, deliberou por unanimidade dar início à elaboração da alteração ao Plano Diretor Municipal de Mêda, tendo aprovado os termos de referência que fundamentam a sua oportunidade, fixando os respetivos objetivos e determinar a abertura do período de participação pública inicial sobre a mesma, fixando o prazo de quinze dias úteis para o efeito.

-----A consulta da proposta de alteração do Plano Diretor Municipal de Mêda e respetivos termos de referência, bem como a apresentação de sugestões pode ser realizada na página da Internet do Município, em www.cm-meda.pt, ou na Câmara Municipal, durante o horário de expediente. A formulação de sugestões e a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da referida alteração podem ainda ser enviadas por correio para o endereço "Município de Mêda, Largo do Município, 6430 -197 Mêda, ou através do correio eletrónico para o endereço dsu@cm-meda.pt.

-----Mêda, 18 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,



(Anselmo Antunes de Sousa, Drº)